

**Comissão Provisória do Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Provisória do União Brasil no município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, nos termos da legislação em vigor e do estatuto do Partido ficam convocados por esse edital. **I – OS MEMBROS DA COMISSÃO PROVISORIA MUNICIPAL – II TODOS OS FILIADOS, para convenção municipal do PARTIDO UNIÃO BRASIL** – Comissão provisória Municipal de Candeias do Jamari-RO, que se realizará no dia 03/08/2024, com início às 15:00hs e encerramento às 18:00hs, que realizar-se na Escola Carlos Drummond de Andrade de Candeias do Jamari- RO, localizada na Av. Tancredo Neves, n°. 147, bairro União de Candeias do Jamari.

### **ORDEM DO DIA:**

- a) Escolha e homologação dos candidatos aos cargos majoritário e proporcionais;
- b) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão;
- c) Definições sobre coligações com outros Partidos para o pleito majoritário e proporcional;
- d) Denominação das respectivas coligações partidárias;
- e) Escolha e designação de Delegados e Representantes de cada coligação partidária com a atribuições de Presidente de Partido perante a justiça eleitoral;
- f) Limite de gastos para cada candidatura;
- g) Demais deliberações exigidas em lei;
- h) Outros assuntos de interesse do Partido União Brasil.

Candeias do Jamari, 19 de julho de 2024

David Inácio dos Santos Filho  
Presidente do União Brasil – Comissão Provisória de Candeias do Jamari - RO